

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 23/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

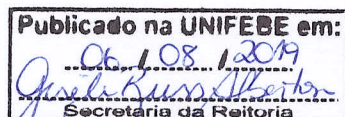
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Misael Dalbosco	Dinâmica de Máquinas	6ª	Noturno	Engenharia Mecânica	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado
Misael Dalbosco	Mecânica dos Sólidos I	4ª	Noturno	Engenharia Mecânica	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de agosto de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Presidente